Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **1228/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 1245	Data 03.10.2025	Horas 09h24min
Autor(es): Vereador Edivaldo Caetano de Souza		**APROVADO** () COM () SEM **DISCUSSÃO** POR () UNANIMIDADE () MAIORIA **Dracena, 06 de outubro de 2025.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Há possibilidade ou existem estudos visando ao pagamento de Adicional de Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde e Incentivo Adicional Fortalecimento das Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de Agentes de Combate às Endemias do município?

2. Há possibilidade de promover alteração da jornada de trabalho desses agentes, de modo que encerrem suas atividades às 13h, considerando as condições de sol e calor intenso enfrentadas durante o expediente?

Cabe destacar que os recursos para tais pagamentos são repassados pelo Ministério da Saúde ao município, e que a prática já é adotada em cidades da região, como o município de Tupi Paulista, que regulamentou o pagamento por meio da Lei nº 4.146/2022.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de outubro de 2025.

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – autor

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor